SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/ MT

DATA	16 DE MAIO DE 2024	HORÁRIO	15h20 às 16h17
LOCAL	CUIABÁ/MT		

1. Verificação de quórum			
	ENODES SOARES FERREIRA	Coordenador	
PARTICIPANTES	WEVERTHON FOLES VERAS	Coordenador-adjunto	
	ANA CRISTINA SOARES DE LIMA	Membro	
	THIAGO RAFAEL PANDINI	Membro	
COORD. JURÍDICA	JANE MACHADO		
SUPERVISOR DE PROCESSOS	TIAGO ITO ELEODORO		
GERENTE GERAL	ELIANE PRISCILA GONÇALVES BISSÉ CABRAL		

2. Leitura e aprovação de Súmula (processo SEI nº 00164.000020/2024-93):		
Encaminhamento	Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 14/03/2024 a provado por unanimidade. Súmula da 4ª Reunião Ordinária da CAF CAU/MT, de 18/04/2024 a provado por unanimidade.	

3. Comunicações

3.1	CONTROLE DE PATRIMÔNIO Gerência Geral Solicitação realizada por meio do Plano de Trabalho 2024.
3.2	FEEDBACK DOS PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS DAS COMISSÕES Supervisor de Processos Solicitação realizada por meio do Plano de

4.	Anresentação	da	nauta	e	extra	nauta:	

Trabalho 2024.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

5.1	Protocolo SEI nº 00164.000190/2024-78		
Fonte	Gerência Geral		
Relator Weverthon Foles Veras			
Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março) Encaminhamento			
5.2	Protocolo SEI nº 00164.000197/2024-90		
Fonte	Supervisão de Atendimento		

Relator	Ana Cristina Soares de Lima
Encaminhamento	Encaminhamento de Memorando

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS.

ORDEM DO DIA

6.1	Protocolo SEI 00164.000074/2024-59
Assunto	Processo Administrativo de Cobrança de Débitos Vencidos
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	Pela Coordenadora Jurídica foi solicitada a retirada de pauta do presente protocolo para análise minuciosa dos fatos. Aprovada por unanimidade pela retirada de pauta.
6.2	Protocolo SEI 00164.00015/2024-81

6.2	Protocolo SEI 00164.00015/2024-81	
Assunto	Processo Administrativo de Cobrança de Débitos Vencidos	
Relator	Weverthon Foles Veras	

Após discussão e voto, a CAF/CAU-MT emitiu a Deliberação nº. 338/2024, pela qual **DELIBEROU:** 1. Acompanhar o relatório e voto do Conselheiro Relator Weverthon Foles Veras, para o fim de reconhecer a inexigibilidade das anuidades atinentes aos anos de 2018 (parcial), 2019, 2020, 2021 e 2022, sendo exigíveis as anuidades referentes aos anos de 2017 e 2018 (parcial). 2. Encaminhe-se ao Atendimento Técnico do CAU/MT para comunicar a decisão à interessada, cientificando-a acerca do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da notificação, para fins de interposição de recurso (artigo 12, §1º, da Encaminhamento Resolução CAU/BR nº. 193/2020), assim como observar eventual direito ao ressarcimento previsto no inciso IV do artigo 2º da Resolução CAU/BR nº. 193/2020. 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data. Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Thiago Rafael Pandini e Ana Cristina Soares de Lima; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausências. 6.3 Protocolo SEI 00164.000083/2024-40 Gestão de Bens Imóveis Assunto Relator **Enodes Soares Ferreira** Pela Gerência Geral foi informado aos Conselheiros que acerca desta demanda eventuais Encaminhamento atualizações sobre a tratativa serão repassadas nas reuniões posteriores.

6.4	Protocolo SEI 00164.000084/2024-94
Assunto	Termo de adesão e compromisso de palestrante
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	Pela Gerência Geral e Coordenadora Jurídica foi informado aos Conselheiros que acerca desta demanda eventuais atualizações sobre a tratativa serão repassadas nas reuniões posteriores.

6.5	Protocolo SEI 00164.000185/2024-65
Assunto	Plano de Trabalho da Comunicação
Relator	CAF

No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução da "comunicação" do CAU/MT para utilizar a comunicação como ferramenta poderosa para acesso à informação nas mídias do CAU e externas para alcance da sociedade.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionado, o plano de trabalho da Comunicação para apresentação na CAF CAU/MT.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO	
DATA	05 de junho de 2024

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

6.6	Protocolo SEI 00164.	000183/2024-76
Assunto	SEI	
Relator	CAF	
	CAU/MT, de 14 de m	da CAF CAU/MT foi aprovado por meio da Deliberação nº 331/2024 - CAF arço de 2024 e pelo Plenário do CAU/MT através da Deliberação Plenária nº 0146-MT, de 25 de março de 2024.
	"SEI" para acompan	citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução sobre informações do hamento da nova ferramenta adotada pelo CAU/BR para aperfeiçoamento das tégia de planejamento.
		to que os administradores do SEI apresente no cronograma abaixo mencionados nas detectados/alterações e/ou inconformidades com normativos para apresentação
		CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
Encaminhamento	DATA	31 de junho de 2024 (dados de janeiro, fevereiro, março e abril)
	DATA	31 de agosto de 2024 (dados de maio, junho, julho)
	DATA	01 de dezembro de 2024 (dados de agosto, setembro, outubro e novembro)
		Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.
		Enodes Soares Ferreira
		Coordenador da CAF CAU/MT

6.7	Protocolo SEI 00164.000184/2024-11
Assunto	SICCAU
Relator	CAF
	O plano de trabalho da CAF CAU/MT foi aprovado por meio da Deliberação nº 331/2024 - CAF CAU/MT, de 14 de março de 2024 e pelo Plenário do CAU/MT através da Deliberação Plenária nº 0146-05/2024-PLE-CAU/MT, de 25 de março de 2024.
	No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução de informações sobre o "SICCAU" para monitoramento, controle da administração pública como estratégia de planejamento e verificação de problemas detectados pelo SICCAU para minimização de impactos e transformos ao

verificação de problemas detectados pelo SICCAU para minimização de impactos e transtornos ao profissional.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionados relatório de problemas detectados/alterações e/ou inconformidades com normativos para apresentação na CAF CAU/MT.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO		
DATA	30 de junho de 2024 (dados de janeiro, fevereiro, março, abril e maio)	
DATA	30 de setembro de 2024 (dados de junho, julho e agosto)	
DATA	01 de dezembro de 2024 (dados de setembro, outubro e novembro)	

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

6.8	Protocolo SEI 00164.000186/2024-18
Assunto	Acesso à informação
Relator	CAF

No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução das informações de "acesso à informação" do CAU/MT para monitoramento controle da administração pública como estratégia de planejamento e verificação do atendimento a lei de acesso à informação visando excelência na transparência das informações.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionados relatório informando sobre a pendências no Portal de Transparência do exercício 2024 (gestão 2024/2026) para apresentação na CAF CAU/MT.

Frisa-se que as pendência dos anos anteriores serão administrados pela Presidência do CAU/MT.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO	
DATA	31 de junho de 2024
DATA	31 de outubro de 2024
DATA	01 de dezembro de 2024

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

6.9	Protocolo SEI 00164.000187/2024-54
Assunto	Cobrança Administrativa e Protesto
Relator	CAF

No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução das "cobranças administrativas e protesto" do CAU/MT para monitoramento, controle da administração pública como estratégia de planejamento e com objetivo de adotar medidas para diminuição dos impactos financeiros por inadimplência dos profissionais e empresas registradas no CAU/MT.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionados relatório dos processos de cobrança administrativa e protesto, contendo os dados de regularidades e irregularidades para apresentação na CAF CAU/MT.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO	
DATA	31 de julho de 2024 (dados de abril, maio e junho)
DATA	31 de outubro de 2024 (dados de julho, agosto e setembro)
DATA	02 de dezembro de 2024 (dados de outubro e novembro)

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

6.10	Protocolo SEI 00164.000188/2024-07
Assunto	Receitas e despesas
Relator	CAF

No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução das "receitas e despesas" do CAU/MT para monitoramento, análise do comportamento das receitas e despesas, bem como, controle da administração pública como estratégia de planejamento.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionados relatório do comportamento das receitas e despesas do CAU/MT para apresentação na CAF CAU/MT.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO	
DATA	30 de junho de 2024
DATA	01 de dezembro de 2024

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

6.11	Protocolo SEI 00164.000189/2024-43
Assunto	Contratos CAU/MT
Relator	CAF

No plano de trabalho citado, a CAF CAU/MT apresentou cronograma de execução dos contratos do CAU/MT para monitoramento e controle da administração pública com estratégia de planejamento.

Assim sendo, solicito que o setor citado apresente no cronograma abaixo mencionados relatório e situação dos contratos ativos do CAU/MT, contendo: prazo do contrato, objeto, se é possível prorrogação, gestor do contrato, fiscal do contrato e município do contrato.

Encaminhamento

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO	
DATA	30 de junho de 2024
DATA	01 de dezembro de 2024

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

Enodes Soares Ferreira

Coordenador da CAF CAU/MT

7. ENCERRAMENTO

Coordenador	O Coordenador declara encerrada a reunião da CAF CAU/MT, às 16h17.

ENODES SOARES FERREIRA

Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS

Coordenador adjunto

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro

ANA CRISTINA SOARES DE LIMA

Membro

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2024 da CAF CAU/MT, de 16 de maio de 2024, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CAF CAU/MT 2024 aprova a Súmula citada na 6ª Reunião Ordinária 2024 da CAF CAU/MT em 13 de junho de 2024.

ISABELLA NATALE

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 13/06/2024, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 13/06/2024, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini**, **Conselheiro(a) Estadual**, em 13/06/2024, às 15:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **055ABDB4** e informando o identificador **0254045**.

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT | Telefone:

00164.000020/2024-93 0254045v4